



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1122

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

LEI N° 1422/2004

SÚMULA – Altera a denominação do “Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha” para “Pré-Escola Municipal Abelhinha Educação Infantil” e dá outras providências.

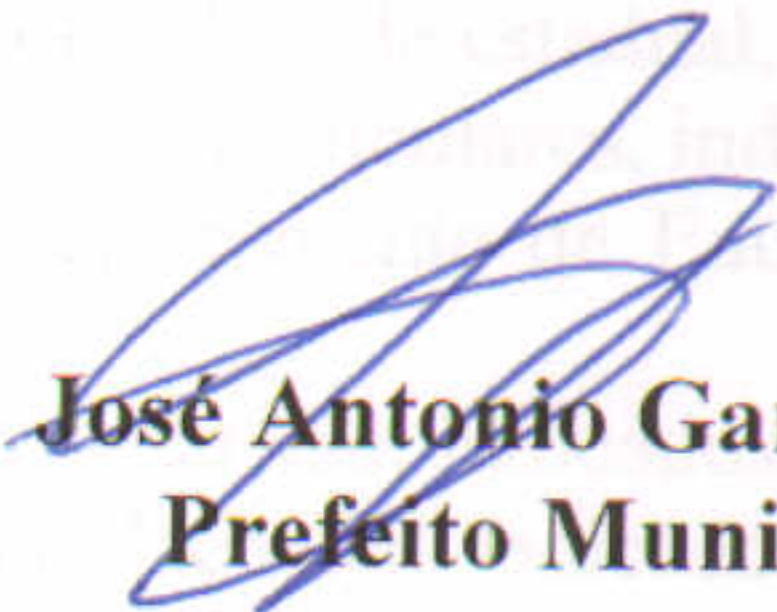
A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do “Centro Municipal de Educação Infantil Abelhinha”, localizado na Rua Portugal, 230, para “Pré-Escola Municipal Abelhinha Educação Infantil”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mandaguacu, 03 de dezembro de 2004.


José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial de nº 121
de 06 / 12 / 04
Secretário